

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Recebido
14/02/2023
Taubanay Beltrão
12:03 h

EMENTA: Concede título honorífico de Cidadão Gloriense ao Senhor Edivan Vieira Ramos.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 22, II c/c art. 107, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas nas Lei Municipais nº 929/2004 e nº 1.334/2021, submete à apreciação e deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Cidadão do Município de Glória do Goitá ao Senhor **EDIVAN VIEIRA RAMOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, designará uma Comissão especial onde terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação do presente Decreto legislativo, promover o cerimonial de Sessão Solene para entrega da Comenda.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 14 de fevereiro de 2023.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
Vereador/Autor

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 27/02/2023
Alberto Petrucio E. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Colombo
Kaió Nery

Rodryguito

Verdade



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA.

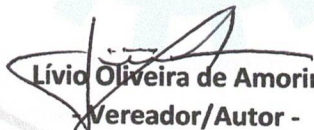
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Título Honorífico de Cidadão, é a mais alta honraria que esta Casa Legislativa pode conferir a uma pessoa. Observado rigorosamente de um lado a motivação, de lado outro o merecimento. Não cabe a concessão a pedido pois neste caso não há mérito, nem o uso dessa prerrogativa legislativa para promoção pessoal de quem quer que seja. O Título equivale a tornar uma pessoa não nascida em nosso Município em nosso irmão.

O agraciado **EDIVAN VIEIRA RAMOS**, alagoano de Município de Rio Largo, filho de Edvaldo Paiva Ramos e Isabel Viera Ramos nascido aos 12/03/1964, casado com D. Maria Luzanira Marques Pai de duas crianças, Isabelly Caroliny Santana Ramos e Erick Vieira Ramos, residente e domiciliado nesta Cidade há mais de 16 (dezesseis) anos. Sua Empresa a **LIMPA JÁ LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.238.411/0001-05, tem como atividade econômica principal a Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, estabelecida no Loteamento Santa Felicidade, tem em seus quadros 35 (trinta e cinco) colaboradores, gerando emprego e renda aos irmãos Glorienses.

EDIVAN, mora, vive e trabalha aqui em nossa Cidade, é cidadão de boa condita social, homem de bem, pai de família e trabalhador, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento econômico e social, através de seu empreendimento e de sua vivência em nossa Comunidade.

Justa pois, a homenagem que lhe presta esta Casa ao lhe conceder o Título Honorífico de Cidadão Gloriense.

GABINETE DO VEREADOR, em 14 de fevereiro de 2023.


Lívio Oliveira de Amorim.
Vereador/Autor -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.238.411/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPA JA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPA-JA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 20.11-8-00 - Fabricação de cloro e álcalis 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO LOT SANTA FELICIDADE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 55.620-000	BAIRRO/DISTRITO MATADOURO	MUNICÍPIO GLORIA DO GOITA	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGASSES@TERRA.COM.BR	TELEFONE (81) 3221-4798/ (81) 3222-9181
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **19:06:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1